

- **Biólogos** para estudo e análise do comportamento animal.
- **Assistentes sociais e educadores** para campanhas de conscientização e adoção.
- **Agentes de fiscalização** para combater os maus-tratos e o abandono.

CONCLUSÃO:

A criação da **Coordenação de Bem-Estar Animal** é uma medida essencial para garantir uma gestão pública eficiente no cuidado e proteção dos animais de Alagoinha-PB, promovendo o bem-estar deles e a conscientização da sociedade sobre a importância de tratá-los com respeito e dignidade. Por isso, solicito aos nobres pares que aprovem esta **Indicação**, para que o Prefeito Municipal, **Alirio Claudino de Pontes Filho**, tome as medidas necessárias para a criação dessa Coordenação, beneficiando toda a população de Alagoinha e seus animais.

Alagoinha, 19 de Fevereiro de 2025.



Assis Salmirio Bernardo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA

Sua Voz, Nossa Missão!

CÂMARA MUNICIPAL ALAGOINHA - PB

Propositura Apresentada

Em, 20 / 02 / 2025

Maria Clara B. Rodrigues Vemuncio

SECRETARIA ADJUNTA
CPF: 401.093.388-02
Portaria N° 06/2025

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 01 /2025
VEREADOR ASSIS SALVIANO

APROVADO

Em, 21 / 02 / 2025

Adelson B. de Melo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA
COORDENAÇÃO DE BEM-ESTAR ANIMAL.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alagoinha,

Assis Salviano Bernardo – Vereador da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte **Indicação**:

Criação de uma Coordenação de Bem-estar Animal na Prefeitura Municipal de Alagoinha.

JUSTIFICATIVA

O direito ao bem-estar animal é um princípio fundamental que visa assegurar a proteção dos animais, garantindo-lhes uma vida livre de crueldade e sofrimento. Em muitas cidades brasileiras, a criação de órgãos específicos para a gestão de políticas públicas voltadas ao bem-estar animal tem se mostrado fundamental para o desenvolvimento de ações eficazes de proteção animal, assistência veterinária, e promoção de adoção responsável.

Ao criar uma Coordenação de Bem-estar Animal, o município assume um compromisso não apenas com a proteção dos direitos dos animais, mas também com a saúde e o bem-estar da sua população. A presença de animais saudáveis e bem cuidados contribui para a redução de doenças zoonóticas e outros problemas relacionados, além de promover uma convivência mais harmoniosa entre seres humanos e animais.

Considerando que o Município de Alagoinha possui um crescente número de animais abandonados, além da necessidade de promover campanhas educativas para a conscientização sobre o trato digno e responsável dos animais, propõe-se a criação da **Coordenação do Bem-Estar Animal**.

OBJETIVOS DA COORDENAÇÃO DE BEM-ESTAR ANIMAL:

1. Promoção da Saúde Animal;
2. Adoção Responsável;
3. Combate ao Abandono e Maus-Tratos;
4. Educação e Conscientização;
5. Fiscalização e Monitoramento;
6. Parcerias com a Sociedade Civil;

PROPOSTA DE ESTRUTURA DA COORDENAÇÃO:

A Coordenação de Bem-Estar Animal seria vinculada à **Secretaria Municipal de Saúde** e composta por uma equipe multidisciplinar, incluindo:

- **Veterinários** para atendimentos clínicos e campanhas de vacinação.